

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA



ARTERIS S.A.

Companhia aberta

CNPJ 02.919.555/0001-67

Código CVM nº 19771

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 1 DE JUNHO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/118

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

A **ARTERIS S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta da categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.919.555/0001-67, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.322.746, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme abaixo definidas) ("Emissora"), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º Andar, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder"), comunicam, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início do período de distribuição da oferta pública de 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 13ª (décima terceira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 2 de junho de 2023 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) na Data de Emissão ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais disposições legais e

regulamentares aplicáveis, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Arteris S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrada em 15 de maio de 2023, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 25 e do artigo 26, inciso V, alínea (a) da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (iii) de emissor em fase operacional registrado na Categoria B perante a CVM.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	15/05/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	15/05/2023
3	Início do Período de Análise do Investidor Profissional	16/05/2023
4	Término de Análise do Investidor Profissional	30/05/2023
5	Conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> de Demanda	31/05/2023
6	Submissão das informações e documentos pendentes à CVM	01/06/2023
7	Registro da Oferta na CVM	01/06/2023
8	Divulgação deste Anúncio de Início	01/06/2023
9	Liquidação Financeira das Debêntures	02/06/2023
10	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	27/11/2023

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.*

(2) *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O aviso ao mercado, este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos seguintes endereços e páginas da internet:

EMISSORA

ARTERIS S.A.

<http://www.ri.arteris.com.br> (neste website, clicar em "Informações Financeiras", depois clicar em "Aviso, Comunicados e Fatos Relevantes", e em seguida clicar em "2023").

COORDENADOR LÍDER

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em "Informações", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Debêntures Arteris 2023" e, em seguida, clicar em "Anúncio de Início").

CVM

<http://www.cvm.gov.br> (neste website, clicar em "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Consulta de Informações", digitar o nome da Emissora no campo "Emissor", clicar em "Debêntures" e, em seguida, clicar em "Anúncio de Início")

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

<http://www.b3.com.br> (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", no campo "Negociação", selecionar "Renda Fixa", na sequência clicar em "Títulos Privados", e depois em "Debêntures". Em "Sobre Debêntures", selecionar a opção "Informações, características, preços e mais", em seguida, clicar em "Informações sobre as cias. Dispensadas de registro CVM". No campo "Nome da Empresa", digitar "Arteris. S.A.". Na sequência, clicar em "Informações Relevantes", selecionar a opção "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e selecionar o "Anúncio de Início")

Informações adicionais sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM, conforme artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 13ª (Décima Terceira)

Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Arteris S.A.”, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A data deste Anúncio de Início é 1º de junho de 2023.



Coordenador Líder

